

DECRETO Nº 9.785/25 DE 12/02/2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Dirceu José Kaiper, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.325,69 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.17.511.18.1067-4.4.90.00.00.00.00.2.500.0000.0000- Aplicações Diretas.....R\$ 5.325,69

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 5.325,69.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 12 de fevereiro de 2025.

Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal